

DESPACHO SUREG/PB

À GEFAD/PB, em 17/07/2026

Após atendimento das recomendações da PRORE/PB, conforme Despacho GEFAD/PB (SEI nº 54527289), autorizamos os procedimentos na modalidade de Cotação Eletrônica, para fins de dispensa de licitação em razão do valor, retornando o presente processo para adoção das medidas complementares.

OTTO JOSÉ DE CARVALHO
Superintendência Regional da Paraíba
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **OTTO JOSE DE CARVALHO, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 17/07/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54527362** e o código CRC **1274BF06**.

Nº do Processo: 21221.002212/2026-44